

EDITAL

EDITAL/HV/EVZ/UFG nº 35/2023

A Direção do Hospital Veterinário (HV) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público o presente Edital para provimento de vagas para médicos veterinários para atuar no atendimento de pequenos animais no Centro de Saúde e Bem Estar Animal da AMMA - Goiânia.

1. PROPONENTES ELEGÍVEIS

O candidato deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a. Ser médico veterinário registrado no CRMV-GO.
- b. Ter experiência comprovada no atendimento de pequenos animais.
- c. Ter disponibilidade de 08 horas semanais para dedicação às atividades propostas.

OBRIGAÇÕES DO MÉDICO VETERINÁRIO 2.

Os médicos veterinários selecionados atuarão no atendimento dos animais e na orientação dos tutores recebidos pelo Centro de Saúde e Bem Estar Animal da AMMA, em regime 08 horas semanais, de segunda a sexta-feira, de acordo com escala estabelecida pela Direção do HV/EVZ/UFG, de forma a integralizar até 40 (quarenta) horas mensais.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas.

4. APOIO FINANCEIRO

O médico veterinário receberá, mensalmente, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), via depósito em conta bancária conforme as normas preconizadas pela RTVE.

DAS INSCRIÇÕES 5.

- **5.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, por meio de envio de e-mail para <u>roalves@ufg.br</u>, no período de 23/01/2023 a 26/01/2023, mediante o envio dos seguintes documentos, digitalizados:
 - a. Ficha de inscrição do candidato, devidamente preenchida com letra legível (Anexo A).
 - b. Cópia do registro no CRMV-GO.
 - c. Diploma e Histórico escolar.

5.2. Os candidatos aprovados serão cadastrados no projeto de extensão do HV/EVZ/UFG intitulado "Capacitação para atendimento clínico, ambulatorial e cirúrgico de cães e gatos no Centro de Saúde e Bem-Estar Animal da AMMA" como condição sine qua non para início das atividades.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A seleção basear-se-á na análise da documentação apresentada para inscrição, por uma comissão de seleção composta pela Diretoria Executiva e Técnica do HV/EVZ/UFG e Coordenação dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde que analisará as propostas no dia 27/01/2023 até 18h00min. Inicialmente, realizar-se-á a verificação da elegibilidade da candidatura conforme item 1 deste Edital.
- 6.2. No dia 30/01/2023, a partir das 10h00min, será realizada a prova oral com cada um dos candidatos pelos membros da Comissão de Seleção, cujo resultado será emitido por meio de nota de 0,0 a 10,0. A convocação para a prova oral será realizada por e-mail.
- 6.3. Se o número de inscritos for inferior ao número de vagas que consta nesse edital, o processo seletivo poderá não ser realizado, sendo que esta decisão ficará a critério da Diretoria Técnica do HV/EVZ/UFG;
- **6.4.** Os critérios de desempate serão em ordem: maior tempo de experiência profissional; maior idade.

7. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do HV/EVZ/UFG (https://hospitalveterinario.evz.ufg.br/) no dia 01/02/2023 até às 23h:59min. A ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das notas obtidas.
- 7.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar até o dia 02/02/2023 às 23h:59min por meio do e-mail roalves@ufg.br.
- 7.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do HV/EVZ/UFG (<u>https://hospitalveterinario.evz.ufg.br/</u>) no dia 03/02/2021 até 23h:59min.
- 7.4. O resultado final do processo seletivo terá validade de 12 meses.

8. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1. Os aprovados celebração um contrato de duração máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado para mais 06 (seis) meses à critério da Direção do HV/UFG e atendendo às exigências previstas no item 1.

Profa. Dra. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho

Diretora do/HV/EVZ/UFG



Documento assinado eletronicamente por Rosângela De Oliveira Alves Carvalho, Diretora, em 23/01/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3459434 e o código CRC 1F076189.

Referência: Processo nº 23070.002205/2023-04 SEI nº 3459434